APM

Série: 4.1

Cx: 01

Doc 12.

1911/04/18

02 páginas escritas

(01 folha).

Cidade do Turvo 18 de Abril de 1911.

Exc.mo Snr.

Como fiel cumpridor do cargo que tenho exercido neste Districto como Agente do Registro Civil, remetto a V. Exc.a trez mappas contendo o numero dos registros de nascimentos, casamentos e obitos havidos neste Districto desde 1893 até 31 de Dezembro de 1910; os quaes extrahi com toda exactidão dos livros existentes em meu cartorio para esse fim e satisfazer as observações exigidas em vossa circular de 23 de Março do corrente anno.

Tenho certeza que V. Exc.a admirar-se-há do pequeno numero de casamentos havidos neste Districto durante o periodo de tempo indicado e confrontado com uma população maior de 8000 pessôas aqui existentes; e a causa d'isso nasceu na nossa Egreja onde seus vigarios aconselharam em suas praticas, á população hypocrita e ignorante, a não gastar tempo e dinheiro com o casamento civil; pois elle não satisfazia o sacramento da Egreja, nem a necessidade do pobre.

A plebe, assim aconselhada, deixou de parte o casamento civil; só os proprietarios e os que tem profissões rendozas cumprem essa lei para que não fiquem, á qualquer tempo, seus filhos privados da herança paterna.

Peço a V. Exc.a desculpar-me a minha leviandade

de por introduzir esplicações que não dizem respeito ao assumpto; porem, considerando que vos será proveitoso conhecer o movimento popular deste Districto, sobre a execução de nossas Leis, assim o fiz.

Saude e Fraternidade.

Ill^mo^ Exc^mo^ Snr.
Director do Archivo Publico Mineiro.

O Escrivão = Francisco Alves da Silva